



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- PROINST**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
EDITAL NR. 03/2018 - PROINST/MEC-2018**

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a coordenação do projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 02 (dois) discentes na modalidade doutorado dos programas de Pós-Graduação da UFC/IFCE, Campus Ceará**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS DAS ÁREAS
CEARÁ	02	06 (SEIS) MESES	<ul style="list-style-type: none"><li>• HUMANAS</li><li>• CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS</li><li>• CIENCIAS AGRÁRIAS</li><li>• LINGUISTICA, LETRAS E ARTES</li><li>• CIENCIAS DA SAUDE</li></ul>

**\*OBS: O DISCENTE NÃO PODE POSSUIR NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

### **1 REMUNERAÇÃO**

O bolsista receberá o valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), para o trabalho de 20 horas semanais.

### **2 INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão recebidas no email [projeto.consan@unilab.edu.br](mailto:projeto.consan@unilab.edu.br), no período das 08h do dia 01/03/2018 até às 23h59 do dia 08/03/2018.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### **3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se indivíduos cursando a Pós-Graduação/Doutorado na UFC e IFCE em cursos conforme as áreas e requisitos citados.

3.2 Residir no município de seu Campus.

3.3 Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.4 Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.

#### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição e enviados para o email: projeto.cons@unilab.edu.br

4.2 Atestado de matrícula de curso de pós-graduação, com histórico escolar.

4.3 Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.

4.4 Link do Curriculum lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados ao email no momento da inscrição. Deverão ser apenas entregues no ato da entrevista agendada posteriormente, caso o discente seja selecionado.

4.5 Carta de Intenção em participar do Projeto.

#### **5 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados por e-mail.

5.2 O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

#### **6 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

6.1 Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza e objetividade, nota de 0 a 10.

6.2 Serão avaliados o Histórico escolar, o Curriculum lattes e a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando: aprovação nas disciplinas cursadas (nota de 0 a 10), (30% da pontuação), a quantidade de atividades complementares de pesquisa e extensão, nota de 0 a 10 (30% da pontuação), as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, (40% da pontuação).

6.3 A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.

#### **7 HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada. 7.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;
- b) que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

#### **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.

8.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

8.3 Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via email: projeto.cons@unilab.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5 A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

## **9 CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

9.1 O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar a coordenação do projeto na PROINST/CE cópias dos documentos originais da Carteira de identidade e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

## **10 - ATRIBUIÇÕES**

Levantamento de dados, análise e sistematização de informações, atuação no processo de comunicação, apoio as metas do Projeto.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab.

## **12- CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>10/04/2019</b>
<b>Recebimento das Inscrições</b>	<b>20/04/2018</b>
<b>Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas</b>	<b>27/04/2018</b>
<b>Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail:</b>	<b>28 e 29/04/2018</b>
<b>Divulgação da lista final de inscrições deferidas</b>	<b>30/04/2018</b>
<b>Análise de Documentação</b>	<b>07/05/2018 -10/04/2018</b>
<b>Divulgação Parcial do processo de análise curricular</b>	<b>11/05/2018</b>
<b>Recurso do Resultado da Primeira Etapa (00:00 às 23:59, no e-mail: <a href="mailto:projeto.consan@unilab.edu.br">projeto.consan@unilab.edu.br</a></b>	<b>14 e 25/05/2018</b>
<b>Divulgação do Resultado FINAL</b>	<b>16/05/2018</b>



Profa. Dra. Jaqueline Sgarbi  
Coordenadora do Projeto CONSAN/CPLP

ANEXO I

EDITAL NR. 03– PROINST 2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSAO PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
NA CPLP E NA UNILAB

FICHA DE INSCRIÇÃO NR. \_\_\_\_/20\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

TRIMESTRE/SEMESTRE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): NR \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTATOS:

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_

FIXO: \_\_RES \_\_FAVOR (QUEM? \_\_\_\_\_)

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	
01	Histórico acadêmico atualizado, com IDE	
01	Comprovante de matrícula do trimestre/semestre atual	
01	Carta de intenção em participar do Projeto	

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

ASSINATURA DO CANDIDATO: